ID: 000440366700272023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. CONTRATADA: DANILO C MOURA LTDA, nome fantasia BAYMA & MOURA ENGENHARIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Contrato supracitado, a partir desta data, fica alterado para incluir a Classificação Orçamentária - 09001.1236500081.123 - Construção / Ampliação / Reforma de CMEI's e a Fonte de Recursos - 2500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. Permanece inalterado o Elemento de Despesa citado no contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023. (Assinado eletronicamente) PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440366700282023

CONTRATO Nº 118/2023/SEMEC/PMT – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023- SEGEP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-SARP/MA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134293/2022-SARP-MA – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.013682/2023-36/SEMEC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DANILO C MOURA LTDA, nome fantasia BAYMA & MOURA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital e seus anexos, parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito, bem como as condições, especificações, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total anual de R$ 12.124.220,09 (doze milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e nove centavos). 2.3. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100091.702 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa - 4.4.90.51 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS: 4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso 11, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. 4.2. O prazo para execução dos serviços será de no máximo 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pelo Fiscal do Contrato. 4.3. O prazo para início dos serviços será imediato, a partir da assinatura do Contrato emitida pela CONTRATANTE. 4.4. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato será precedida da correspondente adequação dos prazos de execução, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo. 4.5. Termo de recebimento provisório será de 15 (quinze) dias e o definitivo de 90 (noventa) dias após o recebimento provisório. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Prof. Dr. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Danilo Correia Moura.

ID: 000440366700292023

CONTRATO Nº 119/2023/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023/SEMEC - ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.015035/2023-74 /SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.195.368/0001-76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais da "Coleção Projeto de Vida e Atitude Empreendedora", para auxiliar, de forma ainda mais efetiva, o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, ao ofertar um recurso pedagógico que visa contribuir para o desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais, bem como das competências leitoras, contemplando as necessidades dos estudantes do Ensino Fundamental, assim como auxiliando a prática pedagógica dos docentes que atuam na Rede. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A aquisição dos objetos desta Inexigibilidades, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 12.418.626,00 (doze milhões e quatrocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais). CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS: 4.1. Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Francisco Italo Cardoso Soares Furtado.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370366700302023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023-SEMAM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.000917/2023-12-SEMAM/PMT, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022-SEMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022, CONTRATADA R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 01.857.346/0001-73. OBJETO: contratação de empresa construtora para a execução de serviços por Preço Unitário de manutenção preventiva e corretiva dos Parques Ambientais do Município de Teresina/PI. Valor estimado do contrato: R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). FONTE DE RECURSOS: 44.90.51; Classificação Orçamentária: 14001.1854100181.816 Administração SEMAM; Elemento de Despesa: 175429; Ação 2113 – Administração da SEMAM. Código - E.governe: 42344. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 12 de dezembro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne - Secretário Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, CONTRATANTE. Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA – João Francisco Lustosa de Melo, CONTRATADA.

ID: 000370366700312023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023-SEMAM/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00037.000917/2023-12-SEMAM/PMT, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022-SEMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022, CONTRATADA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ N° 05.864.306/0001-00. OBJETO: contratação de empresa construtora para a execução de serviços por Preço Unitário de manutenção preventiva e corretiva dos Parques Ambientais do Município de Teresina/PI. Valor estimado do contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FONTE DE RECURSOS: 44.90.51; Classificação Orçamentária: 14001.1854100181.816 Administração SEMAM; Elemento de Despesa: 175429; Ação 2113 – Administração da SEMAM. Código - E.governe: 42344. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 12 de dezembro de 2023. Luís André de Arruda Mont'Alverne - Secretário Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, CONTRATANTE. Empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA – Guibson Pires Ferreira Correa, CONTRATADA.